



15.859,69; Aparecido Francisco De Almeida - R\$ 3.133,35; Aparecido Gomes Mendes - R\$ 1.845,80; Aparecido José De Lima - R\$ 12.592,04; Aparecido José De Lima - R\$ 5.127,88; Arceno Benício Coelho - R\$ 4.784,93; Ariovaldo De Oliveira - R\$ 14.039,21; Belmiro Gonçalves De Oliveira - R\$ 3.193,60; Benedito Sebastião Da Conceição - R\$ 4.965,05; Berto Dutra Freitas - R\$ 20.842,28; Carla Feres Sada - R\$ 2.720,18; Carlos Alberto Zamariola - R\$ 11.263,69; Carlos Eduardo Santana - R\$ 0,00; Celso Donizete De Carvalho - R\$ 5.707,46; Cícero Benício Rodrigues - R\$ 11.036,77; Cícero Moura De Souza - R\$ 8.631,15; Cicero Rodrigues De Oliveira - R\$ 13.772,96; Cláudio Cassiano Alves - R\$ 16.500,73; Cláudio Lopes De Moraes - R\$ 15.371,58; Clistovam José Pereira - R\$ 21.548,21; Clovis Domingos De Carvalho - R\$ 26.548,83; Daniel Gonzaga - R\$ 4.498,34; Dario Casamassa - R\$ 2.139,95; Davi José Dos Santos - R\$ 4.836,19; David Santos - R\$ 4.216,27; Débora Domingos - R\$ 6.826,76; Décio Ortiz Rubio - R\$ 5.772,86; Dionísio Ramos Pereira - R\$ 7.244,04; Dival Marques Dos Santos - R\$ 9.295,09; Divanir Modesto Pedroso - R\$ 17.578,62; Domingos Eduardo De Souza - R\$ 2.158,63; Edgar Francisco Da Silva - R\$ 4.625,64; Edgar Galvão - R\$ 5.917,98; Edivaldo Aparecido De Araújo - R\$ 8.068,28; Edson De Oliveira - R\$ 25.056,95; Edson Luiz Dos Santos Barbosa - R\$ 6.305,03; Edson Rivera - R\$ 6.518,77; Elisa Caetano Nunes - R\$ 7.557,14; Erica Alves Ribeiro - R\$ 4.469,45; Eurico Domingos Dos Santos - R\$ 4.832,84; Ezequiel Xavier De Souza - R\$ 1.992,76; Fabiana Vergueiro De Salti - R\$ 2.085,21; Fernando Antônio Felix Da Silva - R\$ 9.348,60; Fernando Rodrigues Da Silva - R\$ 11.963,41; Francisco Martins Deghi - R\$ 4.232,16; Francisco Rodrigues De Souza - R\$ 7.522,41; Geovane Pereira Do Nascimento - R\$ 7.539,45; Gilmar Nogueira De Lima - R\$ 5.331,84; Helio De Souza Silva - R\$ 4.772,48; Ivaldo Ribeiro - R\$ 9.310,61; Jair Sabion - R\$ 9.368,22; Janete Lopes De Moraes - R\$ 4.713,28; João Batista De Oliveira - R\$ 13.086,98; João Bosco Da Silva - R\$ 3.347,80; João De Godoi Ribeiro - R\$ 11.635,67; João De Oliveira Passos - R\$ 10.785,54; João De Souza - R\$ 27.627,26; João Do Carmo Rodrigues - R\$ 12.397,31; João Gomes Barbosa - R\$ 7.727,32; João Henrique Graciano - R\$ 9.413,45; João Tadeu Gonçalves Da Silva - R\$ 17.274,40; Joaquim Vieira Da Silva - R\$ 14.868,67; José Aparecido Da Silva - R\$ 25.376,62; José Araujo Da Silva - R\$ 2.023,65; José Arnaldo Cecato - R\$ 12.161,12; José Barreto Amorim - R\$ 9.799,75; José Batista Da Silva - R\$ 15.609,88; José Carlos Caldato - R\$ 5.027,44; José Cícero Henrique Do Nascimento - R\$ 6.097,38; José Correa De Lima Neto - R\$ 5.700,35; José De Aguiar Novais - R\$ 2.958,80; José Dias Da Silva - R\$ 6.381,89; José Do Carmo Silvério - R\$ 2.993,10; José Dos Santos Oliveira - R\$ 17.165,91; José Francisco Bernardo - R\$ 5.587,60; José Leme Da Costa - R\$ 9.448,79; José Paulo Da Silva - R\$ 9.616,15; José Paulo Dos Santos - R\$ 5.141,87; José Pinos Da Silva - R\$ 24.985,74; José Pinos Da Silva - R\$ 6.334,75; José Pinos Da Silva - R\$ 3.501,02; José Roberto Dos Santos - R\$ 22.063,86; Josineide Aparecida Dos Santos - R\$ 2.630,26; Juarez Crispin Dos Santos - R\$ 1.653,73; Jucelino Ilidio Dos Santos - R\$ 6.009,29; Juliana Maria Pauleto - R\$ 2.002,97; Laercio Cherchiglia - R\$ 7.940,50; Lazaro José Da Rocha - R\$ 27.604,00; Leonardo Carlos De Almeida - R\$ 7.079,37; Luiz Antonio Vergotti - R\$ 8.053,75; Luiz De Paula - R\$ 25.439,95; Luiz Vitorino Da Silva - R\$ 14.199,43; Luzinete Amalia De Souza - R\$ 4.302,37; Manoel Messiais Da Silva - R\$ 12.239,50; Marcimiro Cruz - R\$ 11.167,08; Maria Aparecida Da Silva - R\$ 3.744,88; Maria Luzia Alves De Lima - R\$ 3.503,72; Maria Madalena Garcia - R\$ 1.625,42; Maria Sylvania Alves Lima - R\$ 7.171,98; Marinho Francisco De Almeida - R\$ 20.209,06; Mario Gelli Junior - R\$ 53.711,04; Maurílio Diniz - R\$ 6.355,85; Milton Ferreira - R\$ 3.583,70; Milton José Rabello - R\$ 19.115,14; Nivaldo Ferreira - R\$ 21.875,70; Osvaldo Aparecido Campos - R\$ 14.865,06; Osvaldo Barbosa Da Silva - R\$ 5.353,92; Osvaldo Domingos De Carvalho - R\$ 18.601,13; Ozeas Rossi - R\$ 9.838,54; Paulo Bonini - R\$ 4.528,23; Paulo Roberto De Souza - R\$ 9.579,99; Paulo Sérgio Diniz - R\$ 1.749,17; Pedro Castorino Da Cruz - R\$ 9.659,56; Pedro Silva - R\$ 11.188,21; Pedro Valentin De Souza - R\$ 10.294,92; Reginaldo Oliveira Bueno - R\$ 3.193,22; Reinaldo Carvalho Santos - R\$ 3.211,76; Renildo Cavalcante De Souza - R\$ 921,48; Robert Marques Dos Santos - R\$ 1.587,58; Rozalvo Carvalho Cerqueira - R\$ 13.356,46; Sandro Dos Santos - R\$ 6.120,30; Sandro Dos Santos - R\$ 8.859,94; Sebastião Alves Rulin - R\$ 27.154,48; Sebastião Benício Coelho - R\$ 7.319,91; Sebastião Mendes De Souza - R\$ 8.506,69; Sebastião Santos Rosa - R\$ 1.669,39; Sebastião Themoteo Deorce - R\$ 10.378,42; Selony Rodrigues Siqueira - R\$ 135.539,70; Sergio Candido De Oliveira - R\$ 3.762,75; Sérgio De Jesus Carvalho - R\$ 10.091,13; Sergio Tadeu Proviero - R\$ 9.372,80; Sidclay Carneiro De França - R\$ 3.841,19; Sidneia Aparecida Cirino Pereira - R\$ 8.010,25; Sidney Lazaro Dos Santos E Reinaldo Tertuliano - R\$ 14.325,65; Simão Nascimento Da Silva - R\$ 15.348,50; Sueli De Oliveira Costa - R\$ 9.396,82; Takashi Terasava - R\$ 5.203,13; Tania Regina Fernandes - R\$ 6.293,64; Valcir Aparecido Teodoro - R\$ 32.880,41; Valdeci Domingos De Carvalho - R\$ 6.962,84; Valdecir Duque Da Rocha - R\$ 4.738,67; Valdevino Antonio Alves Ribeiro - R\$ 21.175,49; Valdir Priori - R\$ 26.834,81; Valmir Francisco De Almeida - R\$ 9.970,23; Vania Domingos - R\$ 2.083,39; Vito Pereira Do Amaral - R\$ 8.716,85; Wagner Edson Malachias - R\$ 7.149,86; Walter Pereira Dos Santos - R\$ 32.503,65; INSS PARTE RECLAMANTE E RECLAMADA EM PROCESSOS TRABALHISTAS: Márcio Severiano Ferreira Leite - R\$ 910,44; CREDORES FISCO-TRIBUTÁRIO (UNIAO FEDERAL (INSS) - R\$ 657.675,02; CREDORES FISCO-TRIBUTÁRIO (FAZENDA NACIONAL): UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - R\$ 2.069.487,69; CREDORES FISCO-TRIBUTÁRIO (FAZENDA ESTADUAL): ESTADO DE SÃO PAULO (FESP) - R\$ 175.923,72; CREDORES FISCO-TRIBUTÁRIO (FAZENDA MUNICIPAL): MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA - R\$ 22.006,89; CREDORES COM PRIVILÉGIO GERAL (HON. ADVOCAT): ESTADO DE SÃO PAULO (FESP) - R\$ 14.436,11; MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA - R\$ 24.246,19; UNIAO FEDERAL (INSS) - R\$ 65.767,53; Valtencir Piccolo Sombini - R\$ 3.126,34; Valtencir Piccolo Sombini - R\$ 3.176,32; Valtencir Piccolo Sombini - R\$ 4.558,97; Valtencir Piccolo Sombini - R\$ 1.466,59; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: A Alugaasolda Alug. Solda Ltda - R\$ 7.833,54; A Casa Das Soldas Jund. Ltda - R\$ 0,00; A Casa Das Soldas Jund. Ltda - R\$ 8.983,21; Abadir D. Imp. Rol. Pecas Ltda - R\$ 360,33; Abrasivos Jundiai C.R.D. Ltda - R\$ 856,97; Abrasoldas C. Abras. Soldas Ltda - R\$ 976,54; Acobril Com. Aco Ltda - R\$ 626,76; Acofino Comercial E Imp. Ltda - R\$ 755,24; Acos Groth Ltda - R\$ 1.608,49; Acos Oliveira Com. Tubos Ltda - R\$ 19.508,85; Adão Benício Coelho - R\$ 1.389,19; Adatao José Da Silva - R\$ 3.390,79; Ademir De Menezes Bardi - R\$ 335,90; Aga S/A - R\$ 35.176,28; Agnaldo Carvalho Santos - R\$ 1.224,87; Ailton Caetano Da Silva - R\$ 1.574,58; Alcides Transp. Diar. Carg. Ltda - R\$ 469,37; Alexandre Kotolak Cia Ltda - R\$ 4.032,16; Aloisio C. Morelli Cia Ltda - R\$ 2.869,72; Alug. Locad. Com. Serv. Ltda - R\$ 1.469,40; Amos Victos Dos Santos - R\$ 3.726,89; Andaimes Versatil Equip. Ltda - R\$ 799,16; Antonio Carlos Zagaratto - R\$ 2.715,23; Antonio Francisco De Oliveira - R\$ 2.718,62; Aparecido Francisco De Almeida - R\$ 2.415,35; Aparecido Gomes Mendes - R\$ 553,74; Aparecido José De Lima - R\$ 3.796,94; Arceno Benício Coelho - R\$ 744,08; Ariovaldo De Oliveira - R\$ 2.643,93; Banco Do Estado De São Paulo S/A - R\$ 37.785,90; Banco Itaú S/A - R\$ 0,00; Bas Medir Cons. Civ. E Serv. Ltda - R\$ 2.161,57; Belmiro Gonçalves De Oliveira - R\$ 2.902,35; Benafer S/A - R\$ 8.196,96; Benedito Sebastião Da Conceição - R\$ 1.219,45; Bmc Ind. E Com. Ltda - R\$ 36.622,27; Brasilia Maqs. E Ferram. Ltda - R\$ 1.737,67; Brasmodulos Ind. Com. Cont. Ltda - R\$ 1.432,81; Cabopec Cabos Aco E Pecas Ltda - R\$ 270,88; Café Caiçara Ltda - R\$ 1.548,00; Caldeiraria E Mec. Mina Ltda - R\$ 933,80; Cape Ferramentas Gerais Ltda - R\$ 241,82; Carbinox Ind. E Com Ltda - R\$ 1.287,04; Carbono Lorena S/A - R\$ 1.013,84; Carlos Alberto Zamariola - R\$ 8.630,45; Castellana Coml. Imp. Exp. Ltda - R\$ 2.877,98; Celso Donizete De Carvalho - R\$ 5.156,75; Cengera Com. E Engenharia Ltda - R\$ 38.828,67; Chaveiro Fio Ltda - Me - R\$ 830,04; Cícero Benício Rodrigues - R\$ 2.113,65; Cícero Moura De Souza - R\$ 1.807,43; Cicero Rodrigues De Oliveira - R\$ 1.768,81; Ciwal S/A Acessorios Industr. - R\$ 3.286,60; Claudemir Scarpanti - Me - R\$ 1.748,77; Cláudio Cassiano Alves - R\$ 3.600,95; Cláudio Lopes De Moraes - R\$ 2.942,67; Clistovam José Pereira - R\$ 1.252,77; Clovis Domingos De Carvalho - R\$ 1.531,79; Codistil S/A Dedini - R\$ 208.845,70; Cofal Comercio De Ferr. Ltda - R\$



876,01; Com. Refeicoes Andremay Ltda - R\$ 14.431,40; Comercial Liberato Ltda - R\$ 397,98; Comercial Vic - Gas Ltda - R\$ 1.711,97; Comercio De Aquecedores Ltda - R\$ 435,40; Comercio De Racoes Naripu Ltda - R\$ 964,19; Coml . Casa Branca .S.P. Ltda - R\$ 1.445,17; Companhia De Saneamento Básico De S.P - R\$ 1.458,52; Concabo Com. Import. Ltda - R\$ 271,25; Costa Equipamentos Ltda - R\$ 4.446,66; Courtaulds International Ltda - R\$ 36.640,79; Daniel Gonzaga (Multa) - R\$ 985,94; Dario Casamassa - R\$ 641,99; Davi José Dos Santos - R\$ 915,89; Décio Ortiz Rubio - R\$ 1.277,15; Delamano Mat. Eletr. Ltda - R\$ 367,81; Dionísio Ramos Pereira - R\$ 1.389,19; Distr. Ferro E Aco X Fer. Ltda - R\$ 101.178,31; Ditufer D. Tub. Ferro Aco Ltda . - R\$ 7.968,92; Dival Marques Dos Santos - R\$ 236,57; Divanir Modesto Pedroso - R\$ 3.383,33; Dobesa Ferro E Aco Ltda - R\$ 16.508,02; Domingos Eduardo De Souza - R\$ 414,15; Dts São Paulo S.A Industrial De Aço - R\$ 6.868,45; Dts São Paulo S.A Industrial De Aço (Nova Denominação Detasa Sao Paulo S/A) - R\$ 135.626,49; E. A. Da S. Barbosa - Me - R\$ 743,09; Edgar Francisco Da Silva - R\$ 3.796,94; Editora Panorama - R\$ 713,17; Edivaldo Aparecido De Araújo - R\$ 1.560,96; Edson Luiz Dos Santos Barbosa (Multa) - R\$ 717,13; Edson Rivera - R\$ 5.605,09; Eica Equipamentos Indst . Ltda - R\$ 600,30; Eletrica Nacional Ltda - R\$ 685,53; Elisa Caetano Nunes - R\$ 2.152,24; Ematec Manut. E Mont. Com. Ltda - R\$ 11.770,72; Empresa Bandeirantes De Energia S/A - R\$ 1.204,72; Erica Alves Ribeiro - R\$ 382,22; Eurico Domingos Dos Santos - R\$ 1.045,62; Exp. Piracicabano De Transp . S/A - R\$ 3.309,64; Ezequiel Xavier De Souza - R\$ 1.087,75; Fabiana Vergueiro De Salti - R\$ 495,84; Fadaco Com.E Ind. Ltda - R\$ 418,07; Fanc S/A Prods. Siderurgicos - R\$ 23.403,28; Felap Máquinas E Equip. Ltda - R\$ 513,49; Fernando Antônio Felix Da Silva - R\$ 2.322,70; Fernando Rodrigues Da Silva - R\$ 1.846,46; Ferramentas Gerais Com. Imp Ltda - R\$ 15.586,02; Ferro E Aco N. Sra. Fatima Ltda - R\$ 22.787,99; Fogal Galvan. A Fogo Ltda - R\$ 6.436,18; Francisco Martins Deghi - R\$ 3.868,42; Francisco Rodrigues De Souza - R\$ 1.560,96; Franho Mqas. E Equip. S/A - R\$ 6.242,47; Frefer S.A.I.C.Ferro E Aco - R\$ 45.212,46; Freitas Oliveira S/C Ltda - R\$ 104,99; Fresadora Sant'ana Sociedade Comercial Ltda - R\$ 2.310,67; Furametall Ind. E Com. Ltda - R\$ 83.190,03; Fusotec Paraf. Ferr. Ltda - R\$ 2.123,64; Gari Limpezas E Transp . Ltda - R\$ 4.516,14; Gastaldo Cia Ltda - R\$ 6.657,64; Gil Pneus Ltda - R\$ 1.285,83; Gilmar Nogueira De Lima - R\$ 4.376,63; Grafica Setembro - Me - R\$ 1.469,50; Grafimec Araras Ind. Mec. Ltda - R\$ 1.048,62; Guarulhos S.A Industrial De Aços - R\$ 5.888,36; HP Constr. Metalicas Ltda - R\$ 116.948,73; Hiperção Indústria E Comércio De Ferro E Aço Ltda - R\$ 39.407,08; Hobbyseg Coml. Equip.Ltda - Me - R\$ 870,95; Humma Ind. E Comercio Ltda - R\$ 654,65; Icalde Ind. Cald. Equip. Ltda - Me - R\$ 20.380,55; Ico Comercial Ltda - R\$ 29.202,64; Idv Valvulas E Equip. Ind. Ltda - R\$ 1.209,91; Imefer Indl. Merc. Ferragens Ltda - R\$ 23.981,04; Ind. E Com. De Juntas Lgt Ltda - R\$ 343,88; Ind. E Com. Ferro Soufer Ltda - R\$ 95.839,08; Ind. Mec. Ghenton Ltda - R\$ 7.746,58; Industref Tubos Especiais Ltda - R\$ 64.318,83; Irmaos Passaura Cia Ltda - R\$ 12.006,92; Isaac Anancio Da Silva - Me - R\$ 1.903,42; Iscar Do Brasil Comercial Ltda - R\$ 1.204,40; Iv Transportes Ltda - R\$ 975,80; Ivaldo Ribeiro - R\$ 1.547,93; J. Ferreira Servicos Topografico - R\$ 5.558,33; J. V. Artti Renovadora De Pneus Ltda-Me - R\$ 381,40; J.G.S. Coml. Abrasivos Ltda - R\$ 1.022,73; Jair Sabion - R\$ 1.036,28; Janete Lopes De Moraes - R\$ 554,68; Jatinox - Comércio E Importação De Aços Ltda - R\$ 49.882,11; Jatinox Com. Imp. Acos Ltda - R\$ 6.645,34; Jb Felisbino - Me - R\$ 755,44; Jgg Cortes E Com. De Ferro Ltda - R\$ 3.652,44; Jn Barbosa Ind. Acab. Constr . Civ. - R\$ 1.482,22; João Batista De Oliveira - R\$ 6.811,42; João De Godoi Ribeiro - R\$ 5.142,71; João De Oliveira Passos - R\$ 2.725,76; João Do Carmo Rodrigues - R\$ 2.097,88; João Gomes Barbosa (Multa) - R\$ 4.101,53; João Henrique Graciano - R\$ 2.537,83; Joao Ruis Silverio Dos Santos - R\$ 432,31; João Tadeu Gonçalves Da Silva - R\$ 854,03; Joaquim Vieira Da Silva - R\$ 2.867,98; José Aparecido Da Silva - R\$ 1.255,93; José Arnaldo Cecato - R\$ 2.643,93; José Barreto Amorim (Multa) - R\$ 4.438,51; José Batista Da Silva - R\$ 2.935,21; José Carlos Caldato - R\$ 3.796,94; José Cícero Henrique Do Nascimento - R\$ 1.015,51; José De Aguiar Novais (Multa) - R\$ 1.367,18; José Dias Da Silva - R\$ 1.586,32; José Do Carmo Silvério - R\$ 897,93; José Leme Da Costa - R\$ 2.113,65; José Paulo Dos Santos - R\$ 649,97; José Pinos Da Silva - R\$ 1.635,21; Juarez Crispim Dos Santos - R\$ 378,36; Jucelino Ilidio Dos Santos - R\$ 3.767,96; Juliana Maria Pauleto - R\$ 439,00; Jund Rol C. Imp. Rolam . Ltda - R\$ 2.094,13; Jundiai Retifica Motores S/A - R\$ 3.911,83; Jundianel Pecas E Aces . Ltda - R\$ 1.888,34; Jundipar Parf. Ferram. Ltda - R\$ 4.950,42; Jundnor Comercial Ltda - R\$ 1.670,22; Jundsoldas Coml Ltda - R\$ 17.420,57; Juresa Industrial Ferro Ltda - R\$ 253.157,58; Karpus Com. Repres. Ltda - R\$ 815,22; Kelly Tintas E Solventes Ltda - R\$ 1.653,27; Kikos Refeicoes Coletivas Ltda - R\$ 2.279,16; Lajes E Blocos Santa Rosa Ltda - R\$ 896,74; Lazaro José Da Rocha - R\$ 1.063,31; Leonardo Carlos De Almeida - R\$ 697,92; Lig Entulho C./ Prest. Serv. Ltda - R\$ 305,54; Loc. Coml. Porto Seguro Ltda - R\$ 444,67; Luiz Antonio Vergotti - R\$ 1.485,99; Luiz De Paula - R\$ 3.861,38; Luiz Vitorino Da Silva - R\$ 3.390,79; M.N.P.Pinto Rep. Com. Ltda - R\$ 564,48; Madeireira Nunes Ltda - R\$ 769,16; Manoel Messias Da Silva - R\$ 2.195,81; Marc - Zero Locacao Veic. Ltda - R\$ 6.768,81; Marcimiro Cruz - R\$ 2.885,48; Marfilinea Com. Repr. Ltda - R\$ 657,12; Maria Aparecida Da Silva - R\$ 973,52; Maria Madalena Garcia - R\$ 920,13; Maria Sylvania Alves Lima - R\$ 631,00; Marinho Francisco De Almeida - R\$ 1.003,96; Mario Gelli Junior - R\$ 2.245,83; Maurílio Diniz - R\$ 1.867,18; Maxi Empilhadeiras S/C Ltda - R\$ 6.114,16; Mega Tools Com. E Assec. Ltda - R\$ 242,84; Metalizada Metais Ltda - R\$ 263,07; Milton Ferreira - R\$ 1.807,77; Mkm Com. E Servicos Ltda - R\$ 3.777,19; Montreal Acos Ltda - R\$ 3.804,27; Motofer Mot. Ferram. El . Ltda - R\$ 219,06; Multifitas Embalagens Ltda - R\$ 1.950,67; Nivaldo Ferreira - R\$ 1.970,00; Nova Meireide Transportes Ltda - R\$ 1.482,22; Ofic. Mec. Compr. Ar Arantes Ltda - R\$ 1.111,67; Oleodinamica Comercial Ltda - R\$ 271,74; Open Factoring Fom.Com. Ltda - R\$ 4.055,20; Operativa Treinamento E Serv. Temporário Ltda - R\$ 94.003,30; Orlando Dalceno Filho - R\$ 1.033,21; Osten Ferragens Ltda - R\$ 11.584,72; Osvaldo Domingos De Carvalho - R\$ 2.867,98; Oxicorte Ferro E Aco Ltda - R\$ 2.039,41; Ozeas Rossi - R\$ 1.239,62; P.G.D. Equipamentos Industriais Ltda. - R\$ 0,00; Paulifer S/A - R\$ 73.127,98; Paulo Bonini - R\$ 836,92; Paulo Roberto De Souza - R\$ 1.271,74; Pc Eng. Revest. Anticorr. Ltda - R\$ 14.922,13; Pedro Castorino Da Cruz - R\$ 1.062,80; Pedro Silva - R\$ 2.673,81; Pedro Valentin De Souza - R\$ 1.909,37; Perfilam S/A Ind.Perfilados - R\$ 2.237,31; Pilao S/A Maqs. E Equipamentos - R\$ 4.314,85; Pires Do Rio Citep C.I.F.A. Ltda - R\$ 27.674,97; Polytubos Produtos Sid. Ltda - R\$ 180,89; Portico Real Equip . Ltda - R\$ 0,00; Portico Real Equip .Ltda - R\$ 1.692,25; R.J.R . Fix Esp . Equip . Ltda - R\$ 5.558,33; Real Retentores De Jundiai Ltda - R\$ 567,41; Reginaldo Oliveira Bueno - R\$ 357,41; Remno Equip. E Maquinas Ltda - R\$ 1.420,46; Renildo Cavalcante De Souza - R\$ 347,72; Riarmo Com. Ref. Equip. Ind. Ltda - R\$ 25.632,55; Roffer Com. Parafusos Ltda - R\$ 728,76; Rozalvo Carvalho Cerqueira - R\$ 2.942,67; Sand - Blast Anti Corrosao Ltda - Me - R\$ 12.182,93; Sandro De Souza Matos - R\$ 3.216,00; Sandro Dos Santos - R\$ 1.316,29; Santo Amaro Rent A Car Ltda - R\$ 6.709,31; Satti - Sist . Alt. Tran . Ind. Ltda - R\$ 1.168,48; Sebastião Alves Rulin - R\$ 2.723,52; Sebastião Benício Coelho - R\$ 1.560,96; Sebastião Mendes De Souza - R\$ 1.785,02; Sebastião Themoteo Deorce - R\$ 5.282,34; Selmec Industrial Ltda - R\$ 28.334,30; Selony Rodrigues Siqueira - R\$ 1.575,79; Sergio Candido De Oliveira - R\$ 368,80; Sérgio De Jesus Carvalho - R\$ 2.198,65; Sergio Rebouças - R\$ 806,76; Sergio Tadeu Proviero - R\$ 1.833,31; Sidclay Carneiro De França - R\$ 1.410,61; Sider .Barra Mansa S/A - R\$ 28.338,99; Siderinox Com. Ind. Ltda - R\$ 2.719,03; Siderurgica J. L. Aliperti S/A - R\$ 55.132,17; Sidneia Aparecida Cirino Pereira - R\$ 446,55; Simão Nascimento Da Silva - R\$ 2.935,21; Soc.Paul Guindaste Transp. Ltda - R\$ 3.853,78; Soldatopo Containers Ltda - R\$ 611,42; Solucao Locacao E Tecnica Ltda - R\$ 506,43; Sonia R. Ramos Locacoes - Me - R\$ 41.205,76; Stefano Etondo Ltda - R\$ 8.832,09; Sueli De Oliveira Costa - R\$ 377,53; Supra Tintas Inds. Ltda - R\$ 34.714,74; Takashi Terasava - R\$ 1.232,34; Teffe Lubrificantes Ltda - R\$ 1.008,40; Temperaco Trat. Term. Ltda - R\$ 1.530,39; Tenko S/A - R\$ 36.455,20; Tintas Sumaré Ltda. - R\$ 42.675,63; Topografo - R\$ 5.928,89; Transp. Cruz De Malta Ltda - R\$ 22.201,54; Transportadora Seloto Ltda - R\$ 9.794,97; Triangulo Consultoria



Empresarial Ltda - R\$ 27.029,32; Utp Tecnica De Soldagen Ltda - R\$ 419,74; Valcir Aparecido Teodoro - R\$ 6.124,35; Valdir Priori - R\$ 5.825,94; Valicorte I. C. Oxicorte Oltida - R\$ 6.418,78; Valmir Francisco De Almeida - R\$ 2.397,46; Válvulas Worcester Do Brasil Ltda - R\$ 2.978,18; Vanguarda Cl. Hidro Elet. Ltda - R\$ 856,60; Vilma Maria B.T.Marin Aliment. - R\$ 19.519,95; Vito Pereira Do Amaral - R\$ 2.113,65; Volpato E Costa C. Serras Ltda - R\$ 2.961,24; W S Tintas Ltda - R\$ 612,58; Wagner Edson Malachias - R\$ 1.158,44; Wal Quimica S/A - R\$ 373,48; Waldrich Ferragens Ltda - R\$ 7.691,09; Walter Pereira Dos Santos - R\$ 6.927,07; Watt Equip. Ind. Ltda - R\$ 36.501,35; Weld Inox Soldas E Metais Ltda - R\$ 1.681,79; White Martins Gases Inds. Ltda - R\$ 10.357,02; Wj Lubrificantes - R\$ 850,80; Xerox Do Brasil Ltda - R\$ 760,58; Zamproгна S/A Importação, Comércio E Indústria - R\$ 0,00; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (ENCARGOS DE EXECUÇÕES FISCAIS): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - R\$ 351.595,27; VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS CONSOLIDADOS NA DATA DA FALÊNCIA (16/11/99) - R\$ 13.797.865,97. . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 18 de janeiro de 2016. - ADV: NEIDE CANELLA IENNE (OAB 70205/SP), ARNOLDO CUBAN (OAB 58284/SP), EDISON SILVEIRA ROCHA (OAB 62705/SP), NADIR RIZZATI (OAB 63423/SP), RICARDO DA CUNHA MELLO (OAB 67287/SP), ELIDIO JOSE SILVEIRA (OAB 67920/SP), EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA (OAB 56904/SP), VANTUIL DE OLIVEIRA BATISTA (OAB 70209/SP), NESTOR DOS SANTOS SARAGIOTTO (OAB 70631/SP), TANIA MARA BORGES (OAB 72964/SP), CARLOS EDUARDO DADALTO (OAB 74489/SP), EDGAR DE SANTIS (OAB 74832/SP), LUIZ BENEDITO DA SILVA FRUCTUOSO (OAB 74837/SP), JOSE ANGELO OLIVEIRA CONSTANTINO (OAB 27220/SP), FERNANDA TOSTA TRAJANO BORGES (OAB 201574/SP), DALTON RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA (OAB 203485/SP), CARLOS EDUARDO GALIAZI MERLO (OAB 216018/SP), LAZARO MARTINS DE SOUZA FILHO (OAB 23814/SP), DOMINGOS GUSTAVO DE SOUZA (OAB 26283/SP), MARCOS CASSEMIRO DOS SANTOS (OAB 54117/SP), FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO (OAB 34248/SP), JORGE ABUD SIMAN (OAB 45296/SP), ANTENOR BAPTISTA (OAB 49004/SP), ADEMIR PROFETA RUFINO (OAB 49941/SP), PAULO ROBERTO CHENQUER (OAB 50531/SP), ANDRE LUIS VIVEIROS (OAB 193238/SP), MARCELO DE FORGGI SOUZA (OAB 99277/SP), GUSTAVO LEOPOLDO C MARYSSAEL DE CAMPOS (OAB 87615/SP), JOSE ABILIO LOPES (OAB 93357/SP), VLADIMIR MANZATO DOS SANTOS (OAB 95673/SP), PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB 97075/SP), FERNANDO EDUARDO ORLANDO (OAB 97883/SP), ANTONIO CARLOS MAGRO (OAB 86225/SP), LAERCIO DAMASCENO PEREIRA LIMA (OAB 99791/SP), JUVENAL ANTONIO DA COSTA (OAB 94719/SP), JUVENAL ANTONIO DA COSTA (OAB 94719/SP), JUVENAL ANTONIO DA COSTA (OAB 136666/SP), ROSELI APARECIDA ULIANO A DE JESUS (OAB 74854/SP), SEBASTIAO CARLOS MONTREZOL (OAB 78780/SP), MARISA APARECIDA CANTAGALLO (OAB 74872/SP), ANTONIO RIBEIRO TIMOTEO (OAB 77679/SP), EBERT UNGER GONCALVES RAMOS (OAB 77979/SP), CARLOS ALBERTO RAMALHO (OAB 78379/SP), ROLFF MILANI DE CARVALHO (OAB 84441/SP), MARIA GILCE ROMUALDO REGONATO (OAB 78810/SP), JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA (OAB 79365/SP), PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS (OAB 79416/SP), NEUSA GERONIMO DE MENDONCA COSTA (OAB 83845/SP), NIVALDO EGIDIO BONASSI (OAB 83846/SP), JOAO FRANCISCO BERALDO (OAB 100457/SP), ELIZABETH FARIA MARTINS COTTA (OAB 127376/SP), MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA (OAB 120231/SP), LUIZ HENRIQUE DALMASO (OAB 121020/SP), CARLOS FRANCISCO DA SILVA (OAB 123154/SP), VALTENCIR PICCOLO SOMBINI (OAB 123416/SP), MARGARETE LUCIENE DO AMARAL GURGEL (OAB 126131/SP), MARIA TERESA TEIXEIRA (OAB 116858/SP), EDMILSON ROBERTO QUEIROZ CASTELLANI (OAB 131516/SP), MARIA CRISTINA BONANCA POLLI (OAB 132196/SP), PAULO FERNANDO BRAGA DE CAMARGO (OAB 132902/SP), JOSE ROBERTO REGONATO (OAB 134903/SP), JOEL PINTO DE SOUZA (OAB 137239/SP), SILVIA BETINASSI MARTINS DE SOUZA (OAB 139006/SP), RUBENS GARCIA FILHO (OAB 108148/SP), JOAO PEREIRA NETO (OAB 101096/SP), ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA (OAB 101471/SP), ADELMO DOS SANTOS FREIRE (OAB 102016/SP), SILAS DE SOUZA (OAB 102549/SP), MARCOS VILARES DE OLIVEIRA (OAB 106500/SP), NEIDE ALVES FERREIRA (OAB 116294/SP), BENEDITO JOSE DE SOUZA (OAB 109050/SP), BONFILIO ALVES FERREIRA (OAB 109647/SP), MARCIO QUEIROZ ROSSI (OAB 114073/SP), STELAMAR MEDEIROS DA SILVA MARTINS (OAB 116163/SP), SIDNEY LAZARO DOS SANTOS (OAB 116214/SP), EDIMARA IANSEN WIECZOREK (OAB 193216/SP), RENATA ALIBERTI DI CARLO (OAB 177493/SP), GILSON ROBERTO PEREIRA (OAB 161916/SP), SALVIO LOPES FERNANDES (OAB 16200/SP), EDISON GOMES (OAB 16916/SP), CLAYTON SCHIAVI (OAB 172871/SP), LUCIANA STEVAUX VILLAÇA VIVIANI (OAB 175303/SP), JOÃO BIASI (OAB 159965/SP), RENATO OLIMPIO SETTE DE AZEVEDO (OAB 180737/SP), BENY SENDROVICH (OAB 184031/SP), ANELISE NOVACHI (OAB 187184/SP), MONIZE DE PAULA SOUSA (OAB 187211/SP), MARIA APARECIDA RIBEIRO COSTA (OAB 189866/SP), CARLOS ALBERTO DOS SANTOS (OAB 141614/SP), PATRICIA RIZKALLA ABIB (OAB 151809/SP), IVANO GALASSI JUNIOR (OAB 143539/SP), MARCELO DE SOUZA LIMA (OAB 143810/SP), PAULO ROGERIO NASCIMENTO (OAB 147437/SP), LUIZ GUSTAVO BUSANELLI (OAB 150223/SP), BENEDITO FERRAZ (OAB 159677/SP), FERNANDO RAMOS DE CAMARGO (OAB 153313/SP), ANA KARINA TRISTÃO BRESSANI (OAB 153406/SP), CINTIA DEL ROSSO FONSECA (OAB 154848/SP), MARIA LINA ANDRADE (OAB 155409/SP), CARLOS MATIAS MIRHIB (OAB 156330/SP)

JUQUIÁ

Processo N.º : 0000058-91.2010.8.26.0312

Partes : Maria de Lourdes Guerra X Ronilson Martiliano Guerra

Interdição ; Sentença (fls.164/165): Vistos. Alega a requerente, em síntese, que o requerido, seu filho, é portador de deficiência mental, razão pela qual está incapacitado de desempenhar as atividades de sua vida diária e não pode administrar seus bens. À inicial foram acostados os documentos de fls.06/14. Seguiu-se o interrogatório do requerido (fls.20/21). O processo foi saneado, restou indeferido o pedido de concessão da curatela provisória e foi determinada a realização de exame pericial (fls.34/35). Foi nomeado curador especial para a defesa dos interesses do requerido (fls.36) o qual apresentou a impugnação de fls.44. A parte requerente constituiu profissional (fls.39/40). Foi determinada a expedição de carta precatória para a realização de perícia, eis que ele está internado (fls.87). A curatela provisória foi concedida, conforme decisão de fls.88/89. Realizado o exame veio aos autos o laudo a respeito (fls.125/126). O Ministério Público opinou pela procedência da ação (fls.132). A parte requerente informou que o requerido não possuiu bens e/ou rendas (fls.138). Veio aos autos a certidão negativa de distribuição criminal em nome da requerente (fls.141). Foi juntada aos autos a certidão negativa de protesto em nome da requerente (fls.158). Quanto a folha de antecedentes da requerente não houve registro (fls.159/160). É o relatório. DECIDO. Desnecessária a dilação probatória, eis que suficientes ao julgamento da demanda, as provas até então produzidas. A ação é procedente. Cuida-se de pedido de interdição formulado pela mãe do requerido, em que se alega ser este último incapaz de exercer os atos da vida civil e de gerir seu próprio patrimônio. Realizada a perícia, a conclusão do perito judicial foi: O periciando apresenta esquizofrenia paranoide, doença mental caracterizada por distorções do pensamento e da percepção, associada a